

PORTRARIA N°341-GDG/CMZL/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo N° 23857.001536/2025-33, de 10/07/2025;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 1140 / 2025 – CGDP/CMZL, datado em 12/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, para 75% (setenta e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos – Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE	%	EFEITOS
DOUTORADO	MARIZA DINAH MANES BRANDÃO	2207947	75%	10/07/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023